



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP

NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO NECAM

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CMAASS

Colatina, 25 de Março de 2025.

REFERÊNCIA LEGAL: Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024, cláusula oitava, item 8.1, que determina que o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados pela CONVENIENTE será realizado por meio de comissão a ser instituída para tal fim; Portaria Nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde – CMAASS.

CONVÊNIO DE GESTÃO: Nº 002/2024

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 21/09/2024 a 28/02/2025

PROCESSO: 2021-N7PFL

O Convênio 002/24 nº 2021-N7PFL celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Fundação Inova Capixaba tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Silvio Avidos.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde elaborou este documento de acordo com convênio 002/2024 e processo E-docs nº 2021-N7PFL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Fundação Inova Capixaba, cuja finalidade é demonstrar o desempenho do Hospital e Maternidade Silvio Avidos sob gestão da Fundação Inova Capixaba em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do convênio 002/2024, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a



proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Convênio nº 002/2024.

O presente relatório foi elaborado de forma a apresentar a operacionalização do Hospital e Maternidade Silvio Avidos no período de **21 de Setembro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025**, apresentando os resultados alcançados relacionados as produções nas linhas de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL e URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA**.

2 HISTÓRICO E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital e Maternidade Silvio Avidos é um hospital de médio porte na categoria porta aberta, referência em atendimentos de Urgência e Emergência para as especialidades de Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia, Neurocirurgia, Terapia Intensiva e Cirurgias Vascular, Buco maxilo facial e Geral. Faz parte da Região de Saúde Central e da Macrorregião de Saúde Central/Norte do Espírito Santo, que englobam 15 e 29 municípios respectivamente, conforme estabelecido no Plano Diretor de Regionalização de 2024 (PDR 2024).

O hospital possui 117 leitos censáveis e 8 não censáveis. Dos censáveis, 88 são de enfermaria, incluindo 14 na Unidade de Curta Permanência (UCP), e 29 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), com 1 leito para isolamento.

Abaixo estão descritas as linhas de serviços de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025:

Quadro 1 – Linhas de Serviço do período - Indicadores Quantitativos

INDICADORES QUANTITATIVOS						
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS					
	2024				2025	
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO	223	669	669	669	669	669
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	363	1089	1089	1089	1089	1089
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	1651	4954	4954	4954	4954	4954

Fonte: Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.



3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Para o perfil, o custeio do equivalente aos meses **Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025** foi apresentado no Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.

Quadro 2 – Distribuição do repasse no período – Set/2024 a Fev/2025

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO			
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90%(R\$)	Parte Variável da Parcela 10%(R\$)
SETEMBRO	R\$ 3.629.380,60	R\$ 3.266.442,54	R\$ 362.938,06
OUTUBRO	R\$ 10.888.141,79	R\$ 9.799.327,61	R\$ 1.088.814,18
NOVEMBRO	R\$ 10.888.141,79	R\$ 9.799.327,61	R\$ 1.088.814,18
DEZEMBRO	R\$ 10.888.141,79	R\$ 9.799.327,61	R\$ 1.088.814,18
JANEIRO	R\$ 10.888.141,79	R\$ 9.799.327,61	R\$ 1.088.814,18
FEVEREIRO	R\$ 10.888.141,79	R\$ 9.799.327,61	R\$ 1.088.814,18
TOTAL	R\$ 58.070.089,55	R\$ 52.263.080,59	R\$ 5.807.008,96

Fonte: Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.

4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%

Seguem as linhas de serviços correspondentes e os respectivos percentuais de custeio.

Quadro 3 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – Set/2024 a Fev/2025

PERCENTUAIS E VALORES (EM REAIS) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES SETEMBRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
SAÍDAS HOSPITALARES/INTERNAÇÃO	66,52%	R\$ 34.765.401,21
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1,68%	R\$ 878.019,75
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	31,80%	R\$ 16.619.659,63
TOTAL	100%	R\$ 52.263.080,59

Fonte: Valores adaptados do Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.



5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Convênio nº002/2024 estipula metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes à parte fixa, quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Convênio 002/2024 é realizado pela CMAASS-HMSA com base nos princípios constitucionais relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De uma forma geral, o processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Relatórios enviados pelos setores da SESA como: Núcleo Especial de Regulação de Internação – NERI.
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas.

5.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Convênio 002/2024 se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Convênio 002/2024, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre.

5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares/Internações, Ambulatório e Urgência/Emergência:

- ✓ **Saídas Hospitalares:** Refere-se a soma do número de altas (internações ≥ 24 horas), transferências externas, óbitos (independente do período de internação), registrados por clínica. A principal porta de entrada (porta referenciada) para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.



- ✓ **Urgência e Emergência:** Refere-se ao número de usuários atendidos pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade Silvio Avidos. Esta linha disponibiliza porta de entrada regulada com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- ✓ **Ambulatório:** Refere-se ao número de atendimentos médicos ambulatoriais realizados (Primeira consulta; Inter consulta; Consultas subsequentes e Cirurgias Ambulatoriais - Outros Procedimentos Ambulatoriais). As principais portas de entrada para este serviço são através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE e de agendamento de egressos do próprio hospital.

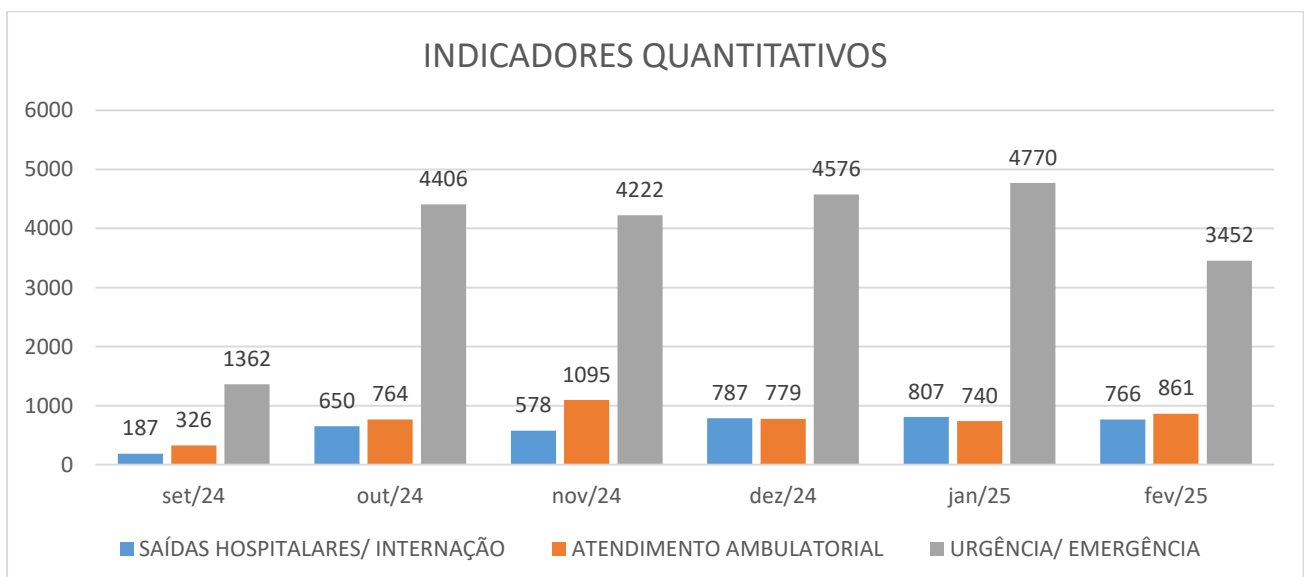
Os quadros abaixo demonstram a execução das linhas de serviço contratualizadas no período.

6 ANÁLISES DAS LINHAS DE SERVIÇO QUANTO AO ALCANCE DAS METAS

Quadro 4 – Demonstrativo dos valores mensais atingidos por linha de serviço

INDICADORES QUANTITATIVOS						
LINHAS DE SERVIÇO	2024				2025	
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO	187	650	578	787	807	766
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	326	764	1095	779	740	861
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	1362	4406	4222	4576	4770	3452

Gráfico 1 – Valores mensais atingidos por linha de serviço





Quadro 5 – Demonstrativo do Alcance de Metas no Semestre

Linha de Serviço	META	Realizado	% Alcançado
SAÍDAS HOSPITALARES/INTERNAÇÃO ¹	3.568	3.775	105,80%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ¹	5.808	4.565	78,60%
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ¹	26.421	22.788	86,25%

Fonte: Relatórios Mensais da Prestação de Contas fundação e Monitoramento CMAASS. 1 – Médias do período de 21/09/24 a 28/02/25.

7 APLICAÇÃO DO PERCENTUAL ALCANÇADO NA TABELA I DO SISTEMA DE PAGAMENTO

7.1 Análise da linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES: 105,80%

TABELA I – PARA CONVÊNIOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS ABERTAS”

SAÍDAS HOSPITALARES	
Atividade Realizada	Valor Devido
Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de internação
Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de internação

Fonte: Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.

7.2 Análise da linha de serviço URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: 86,25%

TABELA II – PARA CONVÊNIOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS ABERTAS”

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Atividade Realizada	Valor Devido
Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Fonte: Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.



7.3 Análise da linha de serviço **AMBULATORIO**: **78,60%**

TABELA III – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS ABERTAS”

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Atividade Realizada	Valor Devido
Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatorial
Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatorial
Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Ambulatorial
Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Ambulatorial

Fonte: Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATORIO**: Alcançou **90%** do valor do período da atividade, sendo necessário aplicação de ajuste a menor no valor de **R\$ 87.801,98**.

8 – CONCLUSÃO

Quadro 6 – Resultados Semestrais atingidos pelo HMSA das Linhas de Serviço entre Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025

LINHA DE SERVIÇO	Alcance%	Resultado	Ajuste a Menor
Saídas Hospitalares	105,80%	Cumpriu	Não se Aplica
Urgência e Emergência	86,25%	Cumpriu	Não se Aplica
Atendimento Ambulatorial	78,60%	Não Cumpriu	R\$ 87.801,98



Análise CMAASS: Após a utilização dos recursos previstos no convênio e considerando os resultados alcançados pela INOVA CAPIXABA na gestão do HMSA, aplicar-se-á ajuste a menor na linha de serviço Indicador Quantitativo ATENDIMENTO AMBULATORIAL no valor de R\$ 87.801,98 (Oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das metas quantitativas referentes ao 1º Semestre de convênio (período de 21/09/2024 a 28/02/2025), esta CMAASS concluiu pela aplicação de ajuste a menor na linha de serviço Indicador Quantitativo ATENDIMENTO AMBULATORIAL, no valor de R\$ 87.801,98 (Oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos), a ser aplicado ao HMSA sob gestão da Inova Capixaba.

Esta CMAASS reitera a baixa produção da linha de serviço AMBULATÓRIO (Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração) e sugere repactuação para essa linha de serviço conforme prevê o Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024 em sua Cláusula Oitava. Ainda, informa que continuará em rigoroso acompanhamento no cumprimento do mesmo.

A CMAASS-HMSA está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso sejam necessários.

Gabriela Mantovanelli de Oliveira Giuberti – Médica
Gabiella Fraga de Oliveira – Assistente Social
Nayara Nunes Coutinho - Enfermeira
Priscila Scalzer – Nutricionista

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde - CMAASS
Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contratos - NECAM
Gerência Contratualização da Rede Própria - GECORP
Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PRISCILA SCALZER
NUTRICIONISTA - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 04/04/2025 16:17:28 -03:00

GABRIELLA FRAGA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 04/04/2025 16:17:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2025 16:17:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILA SCALZER (NUTRICIONISTA - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RCTVQ7>